



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de abril de 2025 às 16:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7128644: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMSM Nº 006/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7128644>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade para “Serviços técnicos especializados visando a ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL referente as desconformidades e/ou vícios construtivos constante na execução da obra de construção de duas cabeceiras de ponte, em estrutura de concreto armado, localizada na estrada Municipal Alberto Eyng (Canto dos Back), centro, Município de São Martinho, objeto do CONTRATO Nº 008/2023”.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 74, inciso III, alínea b), da Lei 14.133/21.

**CONTRATADA:** AECIO DE MIRANDA BREITBACH ENGENHARIA CIVIL – LTDA

**CNPJ:** 31.527.964/0001-16

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.045,60 (vinte e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Desp. | Unid. Orç. | Proj./ Ativ. | Descrição Projeto/Atividade                                   | Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso |
|-------|------------|--------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 34    | 04.001     | 2.005        | Manutenção da Secretaria de Administração, Planej. e Finanças | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 1.500.0000.0000  |

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, inciso III, alínea b), da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **AUTORIZO** a contratação direta, do serviço referido acima, realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea b), da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização para contratação direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

**Anelise Wiemes**

Prefeita Municipal



Assinado digitalmente por:

ANELISE WIEMES  
...869.779-...  
Data: 07/04/2025  
16:22

